



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT nº MA-815/92, por unanimidade de votos, resolveu **AUTORIZAR** a nomeação de mais 01 (um) candidato aprovado no Concurso C-051, para provimento de cargo da categoria funcional de Atendente Judiciário, código TRT - 11ª - AJ - 025, atualmente transformando para o cargo de Técnico Judiciário, por força da Lei nº 9.421/96, Classe Inicial do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente, baixar o ato que se fizer necessário.

Sala de sessões, 18 de junho de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região